



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Setembro de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Centro de Estudos e Pesquisas Cientificas Francisco Antonio de Salles – FAS

Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro - Termo de Colaboração 159/2022

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Danielle Oliveira Silva Pacca
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Lili Rose Marques de Souza

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vanessa Rizzuto e Silva
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

RECOMENDAÇÕES	17
DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	16
	_
DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	15
Distribuição dos profissionais por Faixa Etária.	14
DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR NEGIIVIE JUNIDICO	14
DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	14
MAIORES REMUNERAÇÕES	13
DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO	7
RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
SUMÁRIO EXECUTIVO	3
	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do Decreto RIO № 55.642 de 07 de janeiro de 2025 com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal - CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o Decreto RIO № 55.828 de 24 de março de 2025, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal -CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, 05/2025 consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 06/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento - FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de SETEMBRO de 2025, observados os termos e prazos estabelecidos na Portaria CG/CODESP/NMPC n° 002, 30 de Junho de 2025, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 2 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.028 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e re-gulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que dimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedi-mentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração cele-brados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de moni-toramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a data de sua públicayas. Río de Janeiro, 30 de junho de 2025 MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE AF	RQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025
MÊS	DATA'S LIMITE
Julho	22/07/2025
Agosto	22/08/2025
Setembro	22/09/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.



2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Setembro/2025

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX **OBJETO 23**

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	1	TOTAL (R\$)
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/09/2025	10	R\$	31.122,75
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2025	6	R\$	779,52
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/09/2025	10	-R\$	3.881,02

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	28.021,25
--	-----	-----------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΤΤ		TOTAL (R\$)
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/07/2025	5	-R\$	8.335,72
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/07/2025	5	R\$	7.583,79
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/07/2025	5	R\$	19.963,83
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2025	5	-R\$	1.163,80
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3116	MULTA RESCISORIA	01/08/2025	5	R\$	7.824,53
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	3	R\$	250,12
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3509	INSS - 13o SALARIO	01/08/2025	5	-R\$	577,84
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	5	-R\$	704,99
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/07/2025	5	R\$	814,12

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	26.122,75
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$	704,99

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT		TOTAL (R\$)
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/08/2025	4	R\$	10.105,38
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/09/2025	124	R\$	300.883,98
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/09/2025	1	R\$	2.165,07
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	1	R\$	6,77
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	1	R\$	6,77
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2024	1	R\$	12,84
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2024	1	R\$	11,44
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	1	-R\$	6,77
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2025	1	-R\$	7,91
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2025	34	R\$	6.533,71
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2025	11	R\$	2.885,39
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3048	FERIAS SALARIO	01/09/2025	14	R\$	26.745,05
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2025	11	R\$	968,47
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/09/2025	14	R\$	8.915,02
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2025	4	R\$	809,60
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2025	123	R\$	35.399,76
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	1	R\$	1,35
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	1	R\$	1,63
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2024	1	R\$	2,75
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2025	1	-R\$	2,40
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2025	34	R\$	1.005,12

85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/09/2025	14	-R\$	31.854,95
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/09/2025	10	R\$	3.881,02
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3125	HONORARIOS RPA	01/08/2025	2	R\$	337,79
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/07/2025	65	R\$	29.420,80
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2025	71	-R\$	8.102,25
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3506	FALTAS	01/08/2025	3	-R\$	243,89
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/08/2025	3	-R\$	395,06
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3510	IRRF	01/09/2025	75	-R\$	17.507,15
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/08/2025	4	-R\$	4,00
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/09/2025	118	-R\$	118,00
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	1	R\$	1,92
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	1	R\$	1,98
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	1	R\$	3,03
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	1	R\$	3,35
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	1	-R\$	1,61
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	1	-R\$	2,44
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	65	R\$	6.953,86
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	4	R\$	2.579,87
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2025	124	R\$	81.760,20
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	1	R\$	2,99
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	1	R\$	3,09
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	1	R\$	4,72
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	1	R\$	5,22
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	1	-R\$	2,49
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	1	-R\$	3,80
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	65	R\$	12.244,97
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	9	R\$	3.781,57
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2025	127	R\$	140.324,47
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/04/2024	1	-R\$	0,97
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/05/2024	1	-R\$	1,01
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/11/2024	1	-R\$	1,79
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/12/2024	1	-R\$	1,71
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/01/2025	1	R\$	0,82
85	P SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXX	4120	INSS	01/04/2025	1	R\$	1,24
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/07/2025	65	-R\$	3.129,99
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/08/2025	11	-R\$	1.014,12
85	P SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXX	4120	INSS	01/09/2025	127	-R\$	32.318,83

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	389.364,48
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	47.663,19
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	156.360,74

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

H. Acréscimo Rateio SEDE

01.02.05 - VALE REFEIÇÃO R\$ 5 01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL R\$	01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	29.405,18
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL R\$	01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	26.320,12
	01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	5.573,74
24 22 22 22 22 22 22 22 22 22 22 22 22 2	01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	212,35

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	61.511,39

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX R\$ 729.469,73

01/01/2025 -R\$ 10,87 01/02/2025 R\$ - 01/03/2025 R\$ - 01/04/2025 -R\$ 16,55 01/05/2025 R\$ - 01/06/2025 R\$ - 01/06/2025 R\$ - 01/07/2025 R\$ 52.473,49 01/08/2025 R\$ 16.971,26 01/09/2025 R\$ 659.982,55	Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		69,85
01/03/2025 R\$ - 01/04/2025 -R\$ 16,55 01/05/2025 R\$ - 01/06/2025 R\$ - 01/07/2025 R\$ 52.473,49 01/08/2025 R\$ 16.971,26		01/01/2025	-R\$	10,87
01/04/2025 -R\$ 16,55 01/05/2025 R\$ - 01/06/2025 R\$ - 01/07/2025 R\$ 52.473,49 01/08/2025 R\$ 16.971,26		01/02/2025	R\$	-
01/05/2025 R\$ - 01/06/2025 R\$ - 01/07/2025 R\$ 52.473,49 01/08/2025 R\$ 16.971,26		01/03/2025	R\$	-
01/06/2025 R\$ - 01/07/2025 R\$ 52.473,49 01/08/2025 R\$ 16.971,26		01/04/2025	-R\$	16,55
01/07/2025 R\$ 52.473,49 01/08/2025 R\$ 16.971,26		01/05/2025	R\$	-
01/08/2025 R\$ 16.971,26		01/06/2025	R\$	-
		01/07/2025	R\$	52.473,49
01/09/2025 R\$ 659.982,55		01/08/2025	R\$	16.971,26
		01/09/2025	R\$	659.982,55

21.130,92

R\$



MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	7.801.876,32		% RATEIO DA SEDE
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		SOBRE OS OBJETOS
SEDE	9,24%		721.191,66
CEGONHA-288969	1,80%		12.981,45
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,12%		8.077,35
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	2,93%		21.130,92
CER LEBLON - XXXXXX	18,33%		132.194,43
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%		-
SERV CIRUR ORTOP ANEST E NEUROCIRURG HMSF - XXXXXX	0,00%		-
TOTAL	24,18%	*	174.384,14

^{* -} Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 24/09/2025 às 17:30 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 26/09/2025 às 17:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR **CARGO E SALÁRIO**

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	124	300.883,98	
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	1	4.475,69	4.475,69
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	2	6.317,92	3.158,96
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	53	80.242,29	1.665,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	8	16.806,72	2.200,88
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.000,00	9.000,00
ENFERMEIRO (CEP28)	14	48.001,85	4.211,95
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	5	7.774,35	1.554,87
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	3	7.511,31	4.211,95
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
NUTRICIONISTA (CEP28)	3	10.529,87	4.211,95
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	7	22.112,72	3.158,96
FARMACEUTICO (CEP28)	3	9.476,88	3.158,96
GERENTE MEDICO (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (CEP28)	1	2.590,26	2.590,26
PSICOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	2	3.162,28	1.581,14
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	3	15.331,90	6.132,76
MOTORISTA (CEP28)	1	1.800,00	1.800,00
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	3	4.997,79	1.665,93
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
MAQUEIRO (CEP28)	2	2.824,00	1.412,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	2	5.619,16	2.809,58
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1	1.665,93	1.665,93
ANALISTA DE SUPORTE (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1	1.569,70	1.569,70
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	2	1.425,98	712,99



4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR **CARGO E RUBRICA**

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	335.390,99	
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	4.007,46	
01/09/2025	4.007,46	5
SALARIO	4.475,69	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-292,15	1
INSS	-478,68	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	6.665,55	
01/09/2025	6.525,33	12
SALARIO	6.317,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
ADICIONAL NOTURNO	462,11	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	71,09	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-249,19	2
INSS	-681,80	2
01/07/2025	140,22	4
COMP PISO ENFERMAGEM	159,36	2
INSS	-19,14	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	116.838,83	_
01/09/2025	88.698,57	349
SALARIO	80.242,29	53
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	14.623,40	53
FERIAS SALARIO	9.519,40	7
ADICIONAL NOTURNO	3.617,56	23
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.173,13	7
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	885,70	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	556,51	23
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-49,00	49
IRRF	-497,25	26
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.788,45	43
INSS	-8.848,72	53
ANTECIPACAO FERIAS	-10.736,00	7
01/08/2025	912,88	8
SALARIO	999,56	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	182,16	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
FALTAS	-65,65	1
INSS	-70,89	3
IMPONTUALIDADES	-131,30	1
01/07/2025	27.218,79	118
COMP PISO ENFERMAGEM	26.168,74	48
FERIAS SALARIO	2.885,39	11
ADICIONAL 1/3 FERIAS	968,47	11
INSS	-2.803,81	48
01/01/2025	-5,95	2
INSS	0,82	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,77	1
01/05/2024	7,39	3

ADICIONAL NOTURNO	6.77	1
ADICIONAL NOTURNO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6,77 1,63	1 1
INSS	-1,01	1
01/04/2024	7,15	
ADICIONAL NOTURNO	6,77	
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,35	1
INSS	-0,97	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	17.625,72	
01/09/2025	17.625,72	41
SALARIO	16.806,72	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.428,80	8
ADICIONAL NOTURNO	567,09	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	87,25	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-8,00	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-648,25	5
INSS	-1.607,89	8
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	6.422,92	
01/09/2025	6.422,92	6
SALARIO	9.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-540,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.388,06	1
ENFERMEIRO (CEP28)	47.476,52	
01/09/2025	46.792,36	98
SALARIO	48.001,85	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.220,04	14
FERIAS SALARIO	3.875,48	3
ADICIONAL 1/2 FERIAS	1.809,93	7 3
ADICIONAL 1/3 FERIAS REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.291,83	
	581,62	1 7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO DESCONTO VA/VR EMPREGADO	278,42 -13,00	13
DESCONTO VAJ VK EMPREGADO DESCONTO VALE TRANSPORTE	-631,80	3
IRRE	-2.326,29	15
ANTECIPACAO FERIAS	-4.722,03	3
INSS	-5.573,69	15
01/08/2025	-101,57	2
INSS	13,85	1
FALTAS	-115,42	1
01/07/2025	, 771,27	22
COMP PISO ENFERMAGEM	876,48	11
INSS	-105,21	11
01/04/2025	-9,07	3
INSS	1,24	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-2,40	1
ADICIONAL NOTURNO	-7,91	1
01/12/2024	12,48	3
ADICIONAL NOTURNO	11,44	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,75	1
INSS	-1,71	1
01/11/2024	11,05	2
ADICIONAL NOTURNO	12,84	1



INSS	-1,79	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	10.509,17	
01/09/2025	8.564,90	20
SALARIO	7.774,35	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.518,00	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-5,00	5
INSS	-722,45	5
01/07/2025	1.944,27	6
COMP PISO ENFERMAGEM	2.136,54	3
INSS	-192,27	3
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	6.996,57	
01/09/2025	6.926,45	23
SALARIO	7.511,31	3
FERIAS SALARIO	4.365,03	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.455,01	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.067,61	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	617,32	3
ADICIONAL NOTURNO	77,02	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	11,85	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-442,26	2
IRRF	-897,93	3
INSS	-1.406,78	3
ANTECIPACAO FERIAS	-5.428,73	1
01/07/2025	70,12	2
COMP PISO ENFERMAGEM	79,68	1
INSS	-9,56	1
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	3.073,76	
01/09/2025	3.073,76	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-78,89	1
INSS	-308,91	1
RECEPCIONISTA (CEP28)	332,02	
01/09/2025	332,02	7
FERIAS SALARIO	2.304,40	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	768,13	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	218,94	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-28,62	1
INSS	-262,10	1
ANTECIPACAO FERIAS	-2.667,73	1
NUTRICIONISTA (CEP28)	9.979,20	
01/09/2025	9.979,20	15
SALARIO	10.529,87	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
IRRF	-398,90	3
INSS	-1.059,57	3
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	24.609,66	
01/09/2025	20.784,98	42
SALARIO	22.112,72	7
FERIAS SALARIO	3.462,56	1



INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.125,20	7
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.154,19	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	581,62	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-7,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
IRRF	-1.624,53	8
INSS	-2.618,29	8
ANTECIPACAO FERIAS	-4.211,95	1
01/08/2025	3.824,68	8
SALARIO	3.790,76	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	364,32	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
INSS	-328,40	2
FARMACEUTICO (CEP28)	9.221,28	
01/09/2025	9.221,28	15
SALARIO	9.476,88	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
IRRF	-236,67	3
INSS	-926,73	3
GERENTE MEDICO (CEP28)	17.704,35	
01/09/2025	17.704,35	6
SALARIO	21.650,70	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.165,07	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-5.462,40	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (CEP28)	2.479,95	_
01/09/2025	2.479,95	6
SALARIO	2.590,26	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-16,83	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-155,42	1
INSS	-240,66	1
PSICOLOGO (CEP28)	3.073,76	-
01/09/2025	3.073,76	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-78,89	1
INSS	-308,91	1
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	3.081,72	_
01/09/2025	3.378,91	9
SALARIO	3.162,28	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-94,87	1
INSS	-293,70	2
01/08/2025	-297,19	5
INSS	29,39	2
FALTAS	-62,82	1
IMPONTUALIDADES	-263,76	2
IIII OIII ONEDNOES	-203,70	۷.

COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	15.733,51	
01/09/2025	10.746,85	20
SALARIO	15.331,90	3
FERIAS SALARIO	3.218,18	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.072,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	759,00	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	545,53	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-183,98	1
INSS	-2.282,19	3
IRRF	-3.622,81	3
ANTECIPACAO FERIAS	-4.088,51	1
01/08/2025	4.986,66	4
SALARIO	5.315,06	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	263,12	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-590,52	1
MOTORISTA (CEP28)	1.828,05	_
01/09/2025	1.828,05	5
SALARIO	1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VAJ VIK EMPREGADO DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,00	1
INSS	-166,55	1
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	2.411,90	Т.
01/09/2025	2.411,90 2.411,90	6
SALARIO	2.500,00	1
	•	
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-10,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-229,83	1
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	5.242,23	4.4
01/09/2025	5.242,23	14
SALARIO	4.997,79	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-199,92	2
INSS	-463,44	3
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	2.953,27	_
01/09/2025	2.953,27	5
SALARIO	3.589,38	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-95,63	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-215,36	1
INSS	-324,12	1
MAQUEIRO (CEP28)	2.996,50	
01/09/2025	2.996,50	10
SALARIO	2.824,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-169,44	2
INSS	-263,26	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	5.534,96	



01/09/2025	5.534,96	11
SALARIO	5.619,16	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-65,54	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-89,90	1
INSS	-533,96	2
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1.714,09	
01/09/2025	1.714,09	5
SALARIO	1.665,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99 , 96	1
INSS	-154,48	1
ANALISTA DE SUPORTE (CEP28)	3.180,36	
01/09/2025	3.180,36	6
SALARIO	3.589,38	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-135,70	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-215,36	1
INSS	-360,56	1
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1.632,30	
01/09/2025	1.632,30	5
SALARIO	1.569,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-94,18	1
INSS	-145,82	1
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	1.795,14	
01/09/2025	1.795,14	8
SALARIO	1.425,98	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-85,56	2
INSS	-152,48	2
MAQUEIRO - AUTONOMO (CEP28)	94,96	
01/08/2025	94,96	2
HONORARIOS RPA	118,70	1
INSS	-23,74	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (CEP28)	175,28	
01/08/2025	175,28	2
HONORARIOS RPA	219,09	1
INSS	-43,81	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

24.119,37 9.303,60 6.436,36 6.436,36 4.779,29



6. <u>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO</u>

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
CLT	106	110	105	105	104	111	113	113	108	109	109	107
RPA	12	-	4	10	8	4	4	22	45	91	12	8
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114	134	129	130	134	133	137	136	136			
CLT	110	128	129	127	129	129	129	127	128			

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
FEMININO	82	75	74	78	78	80	83	91	103	128	80	80
MASCULINO	36	35	35	37	34	35	34	44	50	72	41	35
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114	134	129	130	134	133	137	136	136			
FEMININO	82	96	93	95	99	98	98	99	97			

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
18–20	1	1	1	3	4	2	2	2	3	2	1	1
21 –30	39	38	38	39	35	38	39	48	50	58	44	41
31 – 40	41	39	39	40	41	41	41	46	54	82	39	40
41 – 50	28	24	23	24	24	26	24	27	30	38	25	23
51 – 60	9	8	8	9	8	8	11	12	15	20	12	10
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-



SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA - H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114	134	129	130	134	133	137	136	136			
18–20	1	1	1	1	1	1	2	2	2			
21 –30	42	43	39	37	38	35	33	31	30			
31 – 40	37	51	47	50	52	56	55	56	54			
41 – 50	24	27	30	30	32	29	35	35	38			
51 – 60	10	12	12	12	11	12	12	12	12			
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-			

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
ADMINISTRATIVA	24	24	24	24	23	21	21	21	20	20	20	17
APOIO	8	8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO ESPEC.	13	18	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRENDIZ	1	1	1	-	2	2	2	2	2	2	2	1
ENFERMAGEM	60	59	59	55	56	59	62	64	60	60	60	65
TSVE	12	-	4	-	8	4	4	22	45	91	12	8
GERAL	12	-	4	36	23	29	28	26	26	27	27	24

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA - H.M. BR

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114	134	129	130	134	133	137	136	136			
ADMINISTRATIVA	18	17	17	16	17	17	18	17	17			
APOIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
APRENDIZ	2	2	2	2	2	2	2	2	2			
ENFERMAGEM	64	81	81	77	78	78	78	78	79			
TSVE	4	6	-	3	5	4	8	9	8			
GERAL	26	28	29	32	32	32	31	30	30			

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais. 25

7. BENEFÍCIOS

Distribuição de benefícios por Valor 7.1.

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR



	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	62.011,90	54.767,60	54.549,30	50.499,70	64.374,30	54.369,50
VALE ALIMENTAÇÃO	27.345,00	24.282,50	23.600,00	22.330,00	35.023,80	22.987,50
VALE REFEIÇÃO	5.892,50	5.027,50	5.342,50	4.672,50	6.778,80	5.132,50
VALE TRANSPORTE	28.774,40	25.457,60	25.606,80	23.497,20	22.571,70	26.249,50
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	59.130,52	58.905,52	56.788,10	59.658,40	53.289,40	59.532,92
VALE ALIMENTAÇÃO	24.757,50	24.795,00	24.842,50	26.452,50	23.127,50	26.015,00
VALE REFEIÇÃO	5.680,00	5.417,50	4.362,50	4.557,50	4.377,50	4.427,50
VALE TRANSPORTE	28.693,02	28.693,02	27.583,10	28.648,40	25.784,40	29.090,42
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	57.584,70	56.218,06	52.342,40	-	58.636,64	58.028,20
VALE ALIMENTAÇÃO	25.700,00	24.562,50	23.722,50	-	24.510,00	24.405,00
VALE REFEIÇÃO	4.042,50	3.73,50	1.277,50	-	4.042,50	4.392,50
VALE TRANSPORTE	27.842,20	27.923,06	27.342,40	-	30.084,14	29.230,70
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	60.988,60	59.044,70	-			
VALE ALIMENTAÇÃO	26.015,00	24.212,50	-			
VALE REFEIÇÃO	4.462,50	4.392,50	-			
VALE TRANSPORTE	30.511,10	30.439,70	-			

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	218	212	196	188	181	197	204	209	205	204	205	213
VALE ALIMENTAÇÃO	114	112	102	98	99	102	103	108	108	108	108	113
VALE REFEIÇÃO	21	20	20	18	17	20	19	19	17	15	17	16
VALE TRANSPORTE	83	80	74	72	65	75	82	82	80	81	80	84
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	206	210	180	-	196	203	202	204	-			
VALE ALIMENTAÇÃO	111	113	101	-	106	109	108	108	-			
VALE REFEIÇÃO	15	15	4	-	14	16	16	16	-			
VALE TRANSPORTE	80	82	75	-	76	78	78	80	-			

SEGURO DE VIDA - - - - - - - -

8. APONTAMENTOS

- 1. As informações referente à sede constam no reltório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA H.M.JESUS.
- 2. Disponibilizar a relação nominal dos benefícios de Vale Transporte, Vale alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.
- 3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com as lotações abaixo e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME-MATRÍCULA

ANA PEDROLINA OLIVEIRA COSTA - 8.506.580-0

JANDUI FERREIRA DO MONTE - 8.506.577-0

MARCIA JAQUELINE ROSA DE BRITO - 8.506.579-3

RAFAEL COSTA DA SILVA - 8.506.576-8

ROBERTA VARGAS DE OLIVEIRA - 8.506.581-1

TALITA DANTAS DA SILVA - 8.505.297-0

TATIANE CARDOSO AZEVEDO - 8.506.578-1

4. Os seguintes funcionários não estão lotados em unidades pertencentes a este contrato no cadastro no CNES:

NOME	CPF
FLAVIA FIDELIS DA SILVA	XXX726557XX
MARCIO ANDRE LOPES	XXX255147XX
PATRICIA CLARO CARVALHO DE PAULA	XXX742617XX
EDUARDO CAMILO DOS SANTOS	XXX446927XX
WEMERSON RICARDO DOS SANTOS	XXX489647XX
JULIANA DE BRITO FERNANDES	XXX626017XX

9. <u>RECOMENDAÇÕES</u>

- 1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- 2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição e Seguro de Vida da competência de Setembro de 2025.
- 3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de agosto/2025 em 22/09/2025 às 16h.

NOME	СРБ
STEPHANIE DATIVO SOARES	XXX822437XX
ANA PAULA LAURIA VICENTE BRANDAO	XXX300837XX
LUCIANO RODRIGUES PRAZERES	XXX174847XX
MARCIA JAQUELINE ROSA DE BRITO	XXX106647XX
MARY KEILA MOREIRA GONCALVES	XXX085317XX
DIOGO NUNES PIGLIASCO	XXX784527XX
ROGERIA FERREIRA DOS SANTOS	XXX984197XX
CAROLINA DE CERQUEIRA NOGUEIRA	XXX138637XX
JULIANA PEREIRA LOBATO	XXX562447XX
RAFAEL COSTA DA SILVA	XXX904637XX
YURI XAVIER CERINO PACHECO	XXX862507XX
RENATA BARCELOS REBEQUE	XXX569587XX
MARINA MARQUES ALIANO	XXX268337XX
MARCOS ALEXANDRE BORGES DE SOUZA	XXX836427XX
ISABELLA GRAZIANI PEREIRA	XXX247417XX
THAIS ARRUDA DA SILVA	XXX548007XX
ANA BEATRIZ DA SILVA BASTOS	XXX014437XX
MATHEUS AMORIM DE ALBUQUERQUE	XXX040407XX

4. Esclarecer a disparidade salarial do cargo conforme caso listado abaixo na **HMBR** para competência de setembro de 2025.

Observação: O valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **HMBR**.

MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.504.752-3 - ENFERMEIRO (CEP28)	XXX726557XX	138,63	105,3

5. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRÍCULA - NOME	CARGO	VALOR
8.504.324-4 - CRISTIANA NEVES SALGADO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (CEP28)	303,60
8.504.358-0 - ELDER DA SILVA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.504.861-8 - ASAFE LANES PALHETA LOPES	TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	303,60
8.504.867-9 - FABIO LIMA DOS SANTOS	MOTORISTA (CEP28)	303,60
8.505.616-0 - GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	303,60
8.505.617-2 - GERALDO JOSE DA SILVA NETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	303,60
8.505.789-9 - MARCUS VINICIUS ALVES MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.068-0 - Vitoria Morais do Nascimento	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.215-9 - PATRICIA CLARO CARVALHO DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60

MATRÍCULA - NOME	CARGO	VALOR
8.506.216-0 - WILLIAM DE SOUZA FRANCISCO	CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	303,60
8.506.218-4 - RENATA BARCELOS REBEQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.219-6 - ANA BEATRIZ DA SILVA BASTOS	APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	303,60
8.506.377-2 - MARINEUZA AZEVEDO DA CRUZ ADAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.449-1 - STENIO CLINGER DE SOUSA	ANALISTA DE SUPORTE (CEP28)	303,60
8.506.488-0 - MARINA MARQUES ALIANO	APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	303,60
8.506.489-2 - MATHEUS AMORIM DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.569-0 - ROGERIA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
TOTAL		5.161,20